



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**Análise do Relatório de Gestão e Avaliação
de Desempenho FAPEU – Ano de 2022**

1. HISTÓRICO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, nos termos da escritura pública lavrada em 28 de setembro de 1977 no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, livro 272, folhas 199v. a 200, registrada em 06/07/1999 sob o número de ordem 005429 no Livro A 30, às folhas 026, no Registro de Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Florianópolis. Sua finalidade é apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

No ano de 2013, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU foi autorizada a atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul conforme Portaria Conjunta nº 23, de 24 de maio de 2013, publicada em 27/05/2013. Atualmente, a FAPEU está autorizada para atuar como instituição apoiadora da UFFS pela Portaria Conjunta nº 30 de 02 de maio de 2023 e tem validade até 05 de maio de 2024.

Para que a FAPEU continue atuando como Fundação de Apoio da UFFS, torna-se necessária a renovação desta portaria. Para tal, deve ser observado o Art. 5º Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, § 1º, incisos I e II, que estabelecem:

Art. 5º O pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade.

I - relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio

Além do referido dispositivo legal, para que seja renovada a autorização para que a FAPEU continue a apoiar a UFFS é necessário cumprir os requisitos dispostos na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, a qual em seu art. 5º dispõe que, *in verbis*:

Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:

I - Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;

III - Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;

IV - Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;

V - Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Institucionalmente, a UFFS hoje tem a necessidade de operacionalizar projetos com o apoio de uma Fundação, uma vez que a estrutura interna da Universidade ainda não consegue suportar a demanda necessária à execução dos projetos.

Os projetos da UFFS que contam com o apoio no gerenciamento dos recursos por parte da FAPEU, seguem a legislação vigente, sendo que seus prazos sempre são determinados e também destinados à pesquisa e extensão.

2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Um dos requisitos necessários para que a autorização seja renovada junto à UFFS, conforme dispõe o artigo 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, inciso V é a “Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio”. Desse modo, o Serviço de Apoio a Contrato com Fundações, sintetiza por meio deste documento, o Relatório de Gestão Anual em anexo ao

processo, aprovado pela Ata nº 174 da Sessão Ordinária do Conselho Curador da FAPEU de 31 de maio de 2023.

Os números apresentados a seguir ainda refletem as consequências das graves dificuldades enfrentadas em 2020 em decorrência de uma das maiores crises sanitárias que o mundo já viveu – a pandemia de Covid -19 – e da escassez de investimentos em ciência e tecnologia.

O total de projetos administrados pela FAPEU em 2022 foi de 483, sendo que 104 foram novos contratos e 92 finalizaram as suas atividades durante o ano.

Em percentuais aproximados, os números de novos projetos contratados e de projetos em execução no encerramento do ano apresentaram um crescimento de 9,47% e 2,62, respectivamente, em relação ao ano de 2021. Assim, a quantidade total de projetos gerenciados em 2021 foi 5% maior, quando comparada com o ano anterior.

O volume total de recursos administrados pela FAPEU teve decréscimo de 16,16% em 2022 e a maior parte desses recursos continua sendo originária de órgãos federais, representando 75,54% desse total.

Embora menor do que o valor de 2021, o total de recursos administrados em 2022, na ordem de R\$ 73,4 milhões, ultrapassou a previsão da proposta orçamentária do Plano Anual para 2022, estimada em R\$ 72,3 milhões. A previsão para 2022 já contemplava um cenário de expectativa de continuidade na redução de verbas para ciência e tecnologia, e de uma possível estagnação, ou até mesmo redução, na contratação de projetos financiados com recursos públicos.

No que tange à movimentação financeira, a maior parte do total de recursos repassados contratualmente para gerenciamento da FAPEU, em 2021, foi destinada às atividades de extensão (64,09%) e de pesquisa (24,69%). O menor volume de recursos administrados é decorrente do decréscimo dos projetos de pesquisa e extensão contratados. Vale observar que a diminuição dos recursos administrados para atividades de pesquisa foi maior do que o decréscimo dos recursos para extensão e, além disso, o valor dos recursos destinados às atividades de pesquisa é aproximadamente 2,5 vezes menor do que o de extensão.

Cumprindo esclarecer que, em 2021 e 2022, alguns projetos enquadrados na modalidade de extensão passaram a ser considerados como institucionais pela UFSC, como os projetos Laboratório de Moluscos Marinhos, Fazenda da Ressacada, Vestibular, Concurso Público e Editora, entre outros. Tal é a razão do expressivo crescimento dos recursos vinculados à atividade institucional. Em comparação com 2021, os aumentos mais expressivos na captação de recursos concentraram-se na Universidade Federal da Fronteira Sul, e nas seguintes unidades da UFSC: Centro de Ciências Agrárias, Centro de Desportos, Campus de Araranguá,

Centro de Ciências Jurídicas e Campus de Curitibaanos. Alguns fatos são relacionados a seguir para explicar essas variações nos valores captados.

- Universidade Federal da Fronteira Sul (71,66%) – Significativo incremento decorrente do recebimento integral de recursos de 1 (um) novo projeto e de recursos de outros 3 (três) projetos vigentes. A FAPEU somente realiza repasses de recolhimentos de taxas e ressarcimentos de recursos repassados para a execução dos contratos para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. A Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, o Instituto Federal Catarinense – IFC e a Universidade Estadual de Maringá - UEM não têm, nas suas normas internas, previsão de recolhimento de taxas e ressarcimentos de recursos repassados para a execução dos contratos com a Fundação. A FAPEU repassou para a UFSC, em 2022, R\$ 3.158.556,28 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) por meio do recolhimento de diversas taxas.

O total de recursos gerenciados pela Fundação teve um decréscimo de 16,16% em relação ao ano de 2021. No que se refere aos indicadores de liquidez tem-se como referência que, se todos os índices citados estiverem em torno da unidade, a situação da organização analisada pode ser considerada boa pois os três índices relacionados, o valor numérico resultante foi maior que 1,00. O índice de liquidez geral de 1,06, liquidez corrente de de 1,36 e liquidez imediata de 1,10 demonstra que a FAPEU está em boa situação, pois seus indicadores de liquidez e solvência estão acima da unidade.

Por fim, de acordo com o parecer da Ata da 174ª Reunião do Conselho Curador da FAPEU, após esclarecimentos e considerações, o presidente do Conselho Curador expressou agradecimento do conselho curador e da diretoria ao Prof. Gilberto Vieria Ângelo pela sua relevante contribuição pelo crescimento e consolidação da FAPEU, sendo que foi colocada em votação a prestação de contas e o relatório anual de gestão a qual foi aprovada por unanimidade.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A participação de uma fundação para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão na UFFS, garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Destacando-se também, a impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

As atividades desenvolvidas nos Projetos requerem contratações diversas, habilidades e agilidades que a Universidade não dispõe por uma série de fatores (internos e externos). Nesse sentido, os projetos são viabilizados de maneira mais adequada por uma Fundação e são norteados, dentre outras, pela Lei nº 8.958/94 e o Decreto nº 7.423/2010 que regem a relação das Fundações de Apoio com a IFES.

O Serviço de Apoio a Contrato com Fundações– SACF gerenciou junto à FAPEU no ano de 2022 o total de 02 (dois) projetos novos, 01 (um) Termos Aditivos e 03 (três) Apostilamentos, os quais totalizaram o valor contratado R\$ 457.722,69 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). Nesse montante de projetos gerenciados estão considerados apenas os projetos em execução, não incluindo aqueles que passaram pela fase de prestação de contas.

O quadro abaixo mostra o quantitativo de pessoal envolvido diretamente nos novos projetos gerenciados pela FAPEU em 2022, sendo que a média aproximada de participação, por projeto, foi de 100%, estando assim, dentro dos dois terços exigidos pelo art. 6º, §3º do Decreto nº 7.423/2010.

Contrato	Objeto do contrato	Equipe Executora	Servidores da UFFS	% UFFS
004/2020	Curso de Formação de Jovens: cidadania, política e agricultura sustentável	06	06	100%
37/2021	Curso de Extensão Desenvolvimento, Organização Social, Agroecologia e Sustentabilidade no Campo: Desafios e Limites.	08	08	100%
43/2019	Programa Gestão para Cooperação	06	06	100%
64/2021	Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira.	06	06	100%
65/2021	Curso de formação em Fundamentos Práticos em Educação do Campo - Escola da Terra.	05	05	100%

O percentual médio de participação do pessoal vinculado à UFFS, por projeto contratado, foi de 100,00% do total de pessoas envolvidas. Os dois projetos contratados que tiveram a sua execução iniciada em 2022 atenderam à exigência de participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição.

De acordo com avaliações de desempenho emitidas referentes aos projetos executados em 2022 e constantes neste processo, a Fundação atingiu o índice de aprovação da grande maioria dos coordenadores dos projetos, que avaliaram como ÓTIMA a prestação de serviços e a sua qualidade de atendimento.

E ainda, conforme algumas avaliações, as metas no decorrer da execução dos projetos têm sido cumpridas por parte da Fundação com eficiência e eficácia.

Ressaltamos o fato de que a FAPEU recorrentemente vem tendo excelentes avaliações das coordenações dos projetos mantendo uma média qualificada de aproximadamente 80% considerada como ÓTIMA e 20% como BOA/REGULAR nas suas avaliações de desempenho.

A crescente demanda por parte da UFFS no gerenciamento de projetos em parcerias com as fundações de apoio é um exemplo da importância da continuidade dos serviços. O volume de recursos geridos pela FAPEU no ano de 2022 demonstram a confiança depositada na Fundação de Apoio avaliada por parte dos coordenadores de projetos da UFFS, uma vez que a troca de informações e experiências incentiva a busca de mais recursos, o que contribui para o crescimento da IFES com o incremento de projetos de pesquisa e extensão na UFFS.

Os contratos que foram avaliados constam neste processo, sendo que a avaliação é realizada em contratos que estão em vigência no ano, podendo serem contratos/celebrados em anos anteriores que foram aditivados.

4. RECOMENDAÇÃO

Diante de todo o exposto e dos indicadores apresentados no relatório de gestão, considerando, conforme Ata da Sessão nº 174 realizada no dia 31 de maio de 2023, na qual todos os presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da Prestação de Contas da FAPEU no exercício de 2022, bem como pela aprovação do Relatório Anual de Gestão e tendo em vista que a fundação atingiu um alto índice de aprovação, conforme apontado pelos coordenadores de projetos, somos **FAVORÁVEIS** a ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2022, **aprovação** de sua Avaliação de Desempenho e renovação da Portaria de autorização para que a FAPEU continue atuando como fundação de apoio da UFFS por mais um ano.

Chapecó, 26 de julho de 2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Siape: 1530551

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

ANNI KELLEN CUNICO
Superintendente Administrativo - Substituto
Siape 1943625

Francisco José dos Santos Neto
Serviço de Apoio a Contratos com Fundações
SIAPE 2771456